



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

| N.º do Processo  | Nº do Protocolo  | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>1168/2023</b> | <b>1249/2023</b> | <b>09/03/2023 12:22:49</b> | <b>09/03/2023 11:38:52</b> |

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**28/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VER. RICARDO ALVAREZ**

Ementa:

PROJETO DE LEI CM nº 28/2023 visando alterar o Estatuto do Funcionário Público de Santo André, Lei Municipal nº1.492, de 02 de Outubro de 1959, para garantir licença de 3 (três) dias consecutivos, a cada mês, às servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual, e dá outras providências.

